



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DA REITORIA

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO			
Data:	14/05/2020	Local:	Web conferência (Google Meet)
Assunto:	Deliberação sobre prorrogação do regime de trabalho remoto e suspensão das aulas. Participação do Grupo de Trabalho da Unir para o enfrentamento da Covid-19, administração superior, diretores de núcleo e campus.		
Horário Início:	15:00	Horário Término:	17:00

No dia 14 de maio de 2020, às quinze horas, ocorreu via web conferência, reunião da Administração Superior da UNIR, juntamente com o Grupo de Trabalho (GT) da UNIR para enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), contando com a participação do reitor Ari Miguel Teixeira Ott, vice-reitor José Juliano Cedaro, pró-reitores (Jorge Coimbra, Carlos Luiz, Edson Froes, Marcele Pereira), diretores de Campus (Humberto Takeda, George Queiroga, João Gilberto, Fernanda Bay, Gilmara Franco, Cleberson Loose, Elder Ramos), Diretores de Núcleo (Antônio Coutinho, Jonas Cardoso, Walterlina Brasil, Luciene Batista), Assessor de Comunicação Marcus Vinicius Rivoiro, Diretora da DAPVH, Verônica Dias, Pró-Reitora substituta da Prad (Gabriela Fonteles Maio), Membros do GT (Ana Escobar, Vivian Canizares, Alexandre Almeida) e o convidado Artur Moret. O vice-reitor abriu a reunião e informou que esta seria dividida em três etapas: 1- Exposição do grupo de trabalho sobre a situação no estado de Rondônia em relação à epidemia causada pelo novo coronavírus, bem como previsões elaboradas pelos professores Tomás Daniel e Ana Escobar; 2- momento para dúvidas e outras manifestações dos demais participantes da reunião; 3- indicação sobre a prorrogação do regime de trabalho remoto e manutenção da suspensão das aulas presenciais. A professora Ana Lúcia Escobar informou que o número de casos de infectados pelo novo coronavírus em Rondônia está no início ascendente da curva, sendo que a previsão é o ápice em meados de junho e que as estatísticas sobre a transmissão não são positivas. Explicou que a velocidade de transmissão também está alta em algumas cidades que abrigam nossos *campi*. O professor Artur Moret informou que Rondônia tem baixa testagem e baixo controle dos testados, influenciando também na alta taxa velocidade de transmissão, com processo de contaminação é exponencial. O professor defende que a UNIR mantenha as atividades presenciais suspensas para contribuir com o aumento do isolamento social. A professora Ana Escobar informa que a Universidade Federal de Pelotas (UFPeL) está realizando um estudo para estimar os casos subnotificados no Rio Grande do Sul, e propõe que a UNIR possa replicar esse estudo para o estado de Rondônia. O professor Artur Moret concorda com a ideia e sugere a replicação nas cidades que possuímos campus. Depois das exposições dos

representantes do GT, o vice-reitor propõe que sejam mantidas as suspensões para aulas e atividades presenciais por tempo indeterminado, até que as autoridades sanitárias autorizem o retorno e abriu para discussões e posicionamentos dos demais participantes. A professora Gilmar Franco, diretora do Campus de Rolim de Moura, expõe que tem notado aumento na ansiedade e necessidade de atendimento psicológico para servidores e alunos, dizendo que acredita que colocar a suspensão por prazo indeterminado pode aumentar quadros de ansiedade. Ela consulta se possuímos apoio psicológico para oferecermos. A professora Marcele Pereira, pró-reitora de cultura, extensão e assuntos estudantis, informa que aos discentes é oferecido apoio psicológico por meio da PROCEA, garantindo assistência e acompanhamento. O vice-reitor informa que para servidores também tem sido oferecido pela clínica de psicologia e pelo departamento de psicologia, incluindo assistência a profissionais de saúde, mas a procura tem sido maior do que a capacidade de atendimento. Contudo, novas alternativas estão sendo estudadas para continuar e ampliar os atendimentos. O professor Jorge Coimbra, pró-reitor de graduação, defende que seja estipulado prazo para retorno para diminuir a ansiedade da comunidade. A professora Fernanda Bay Hurtado, diretora do Campus de Presidente Médici, informa que tem havido descumprimentos das normativas, servidores se afastando sem autorização, não atendimento às recomendações, como o caso de um docente que se reuniu no campus com alunos. Também apresenta questionamentos quanto ao ENEM no âmbito da UNIR. O professor Jorge Coimbra esclarece que tem havido pressões externas para suspensão do ENEM e que deve-se aguardar sua definição para posteriormente deliberar internamente; quanto aos descumprimentos de normativas e recomendações, o professor Jorge Coimbra sugere que o servidor seja notificado por sua chefia imediata e caso continue o descumprimento, podem ser adotadas demais procedimentos e ritos apuratórios já usuais na administração pública. Ato seguinte, após as manifestações dos participantes, acordou-se pela prorrogação do regime de trabalho remoto e prorrogação da suspensão das aulas presenciais até o dia 30 de junho, sendo a mesma data utilizada pelo Governo do Estado de Rondônia. Às dezessete horas, a reunião foi finalizada e eu, Maíra Ciolin, secretariei. Depois de lida pelos participantes, será disponibilizada para assinaturas.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Coordenador(a)**, em 27/05/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 27/05/2020, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA ESCOBAR, Docente**, em 27/05/2020, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Presidente de Comissão**, em 28/05/2020, às 01:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 28/05/2020, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 29/05/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 29/05/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Diretor(a)**, em 29/05/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BAY HURTADO, Diretor(a)**, em 29/05/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 29/05/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA ROCHA DIAS, Diretor(a)**, em 29/05/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 29/05/2020, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 29/05/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA, Docente**, em 29/05/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Diretor(a)**, em 29/05/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 29/05/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 29/05/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 29/05/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN SUSI DE ASSIS CANIZARES, Docente**, em 29/05/2020, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 29/05/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 30/05/2020, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DHELIO BATISTA PEREIRA, Docente**, em 09/07/2020, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 14/08/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0428623** e o código CRC **023BC5D6**.

Referência: Processo nº 999054966.000006/2020-91

SEI nº 0428623